



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 25/2018

“Concede a permissão de uso a título precário de servidão de passagem de cabos elétricos pelo prazo de 3 (três) meses.”

O Prefeito Municipal de Brazópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Art. 114, § 3º do art. 115 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:


Art. 1º Fica concedida a permissão de uso a título precário, para Edna Maria Fonseca Costa, RG MG-1.726.576 e CPF: 435.418.796-53, a passagem via aérea de cabos de energia elétrica, cedida por terceiros, no terreno da Prefeitura Municipal – “Parque de Exposições Edson da Fonseca”.

Art. 2º O prazo da presente permissão de uso é de 90 (noventa) dias;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis, 13 de junho de 2018.


Carlos Alberto Morais
Prefeito Municipal

Carlos Alberto Morais
Prefeito Municipal
Brazópolis - MG

